Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 11 de março de 2021

Ano IV | Edição 315

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Decretos	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**11**
Aviso de Licitação	**11**
Extrato	**12**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.318
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º - Fica a partir de 03.03.2021, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.081/93 de 20 de Dezembro de 1993, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.559 de 08.04.09, nomeados os membros do CON¬SELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma abaixo:-

Conselheiros Indicados como Representantes do Executivo Municipal:-

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social :-

Titular – Ingrid Molezin, RG:- 42.487.558-5-SSP/SP, CPF:- 434.221.908-56, Sitio Santa Lucia - Baixada - Guapiaçu-sp;

Suplente – Thais Pereira Padovan Favorin, RG: 40.596.217-4-SSP/SP, CPF: 353.922.788-17 - Rua Alberto Andaló, 686 – Jardim Santa Catarina - Guapiaçu-SP;

Representante do Departamento de Educação e Cultura:-

Titular – Thiago Fernando Valentim de Paula, RG: 40.596.739-1 SSP/SP, CPF: 318.294.428-21, Rua Treze de Maio, 634 – Centro – Guapiaçu-SP;

Suplente – Carla Renata Fiaschi de Andrade, RG: 24.504.613-6 SSP/SP, CPF: 181.979.198-01, residente a Rua da Glória, 385 - Centro - Guapiaçu-SP.

Representante do Departamento de Finanças:-

Titular – João Roberto Pereira Junior, RG: 23.443.600-7-SSP/SP, CPF: 245.595.918-06, Rua Silva Jardim, 360 – Quinta das Paineiras – Guapiaçu-SP;

Suplente – Murillo Merighi Fernandes, RG: 47.141.173-5-SSP/SP, CPF: 365.300.068-85, Rua Jorge Tibiriça, 351 - Jardim São Luiz - Guapiaçu-SP.

Conselheiros Indicados como Representantes da Sociedade Civil:-

Representante do Serv. Social São Sebastião/Asilo dos Velhos de Guapiaçu:-

Titular – Dayane Rodrigues Silva Martins, RG: 40.596.609-X-SSP/SP, CPF: 337.112.468-18, Rua Valdecir Cian, 60 – Leonor II – Guapiaçu-SP;

Suplente – Daiane Campos Aniceto, RG: 46.086.502-X-SSP/SP, CPF: 337.653.978-00, Rua Tiradentes, 56 – Jd. São Luiz – Guapiaçu-SP;

Representante da Associação Comercial e Industrial de Guapiaçu:-

Titular – Amaurildo Aparecido Paulino dos Santos, RG: 16.103.546 – SSP/SP, CPF: 112.717.198-43, Rua Ivo Higino Beochi, 35 - Jardim São José – Guapiaçu-SP;

Suplente – Marta Lucia Folla Galvez, RG: 22.702.242-7-SSP/SP, CPF: 184.475.348-47, Av. Abrahão José de Lima, 451 – Centro – Guapiaçu-SP;

Representante dos Pais dos Alunos:-

Titular – Juliana Martins de Paula, RG:- 32.285.452-0-SSP/SP, CPF: 376.979.958-59, Rua Treze de Maio, 634 – Centro - Guapiaçu-sp;

Suplente – Daniela Hernandes Riccardi, RG: 26.748.709-5-SSP/SP, CPF: 218.104.893-0, Rua Manoel Pinheiro, 615 – Jd. Alvorada – Guapiaçu-SP;

ARTIGO 2º - O exercício da função de Conselheiro é considerado relevante, e não será remunerado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 03 de Março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA N.º 21.156
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Thais Pereira Padovan Favorin, RG: 40596217-4, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Psicólogo, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2019 a 06/04/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.157
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Edison Pedro, RG: 11.775.122, funcionário municipal lotado no cargo de Tratorista, 10 (dez) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 a 02/02/2018.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.158
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Cléo Abel Sampaio, RG: 22.872.678-5, funcionário municipal lotado no cargo de Almoxarife e designado Encarregado de Obras e Serviços, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.159
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. João Marcussi Netto, RG: 12.709.831, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.160
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Zilfa Oliveira Sant'Ana Almeida, RG: 19.435.324-2, funcionária municipal lotada no cargo de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.161
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Lucineia dos Santos Pereira Alves, RG: 28.024.127-6, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.162
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Geiza Mara de Oliveira dos Santos, RG: 34.973.414-8, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 22/08/2019 a 21/08/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.163
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Fabiana dos Santos Gavião, RG: 42.995.988-6, funcionária municipal exercendo a função pública de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 11/07/2019 a 10/07/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.164
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Erika da Silva Barbosa dos Santos, RG: 27.301.206-X, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem e designada para as funções de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.165
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Carla Adriana Martinelli, RG: 21.370.010, funcionária municipal exercendo a função pública de Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.166
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Alceu Antonio Felipe, RG: 10.639.089, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.167
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder ao Sr. Anderson Lazaro Costa, RG: 32.285.469-6, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 01.03.2021, sendo que 45 (quarenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias nº 13.355 de 18.11.2013, nº 16.173 21.11.2016 e nº 21.050 de 12.02.2021, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.08.2003 a 30.07.2008.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.168
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 17.235 de 18.10.2017, que designou a servidora municipal Sra. Tiene Mota de Andrade, RG: 32.456.730-3, para exercer as funções de Chefe do Serviço de Enfermagem;

R E S O L V E:

ART. 1º- Retornar em 01.03.2021 a Sra. Tiene Mota de Andrade, RG: 32.456.730-3 SSP/SP, ao cargo de Escriturário ao qual foi concursada através do concurso público nº 01/2009.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário em especial a portaria nº 17.235 de 18.10.2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.169
DE 01 DE MARÇO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designada a partir de 01.03.2021 a Sra. Tiene Mota de Andrade, RG: 32.456.730-3 SSP/SP, lotado no cargo de Escriturário, de provimento efetivo, padrão de vencimento F-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Enfermeiro, passando a perceber diferença salarial do padrão N-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____Tiene Mota de Andrade

PORTARIA N° 21.170
DE 01 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o contrato n° 185/2019, originário do processo licitatório n° 81/2019, pregão presencial n° 65/2019;

Considerando que atualmente a fiscalização é realizada pelos servidores Marciel José da Silva e Jonas Bordinhon;

Considerando que referidos servidores informaram que estão sobrecarregados de serviços, e que a efetiva fiscalização exige muito tempo, o que está prejudicando o andamento das

demais atribuições destes;

Considerando a necessidade de se manter efetiva e rigorosa fiscalização dos serviços a serem realizado, os quais são efetivados inclusive aos sábados;

RESOLVE

Art. 1° Para fins de auxiliar os servidores Marciel José da Silva e Jonas Bordinhon na fiscalização do contrato n° 185/2019, inerente ao pregão presencial n° 65/2019 (processo licitatório n° 81/2019 - cláusula 11.10), ficam indicados os servidores abaixo:

- Alvaro Cesar Marques da Costa, RG: 25.300.179-1;

- Edson Rubens Pimenta, RG: 25.300.193-6;

- José Luis Marçal Ferreira, RG: 20.854.100;

- Nilton Cesar Briani, RG: 21.992.718-2;

- Nelson José dos Santos, RG: 24.504.606-9;

- Sinivaldo Luis Hernandes, RG: 18.550.770-0;

Art. 2° A fiscalização deverá ser distribuída entre referidos servidores, de forma que se promova a efetiva e rigorosa fiscalização dos serviços executados pela empresa contratada, sem prejudicar o andamento dos serviços públicos e demais atribuições de cada servidor.

Art.3° Eventual irregularidade encontrada pelos auxiliares, deverão ser reportadas imediatamente aos servidores Marciel e ou Jonas, com cópia da ocorrência enviada para a Chefia deste executivo e para o setor de licitação.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.171
DE 01 DE MARÇO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

ART. 1º- Fica designado a partir de 01.03.2021 o Sr. Josue Munhoz, RG: 20.248.072-0 SSP/SP, lotado no cargo de Ajudante Geral, de provimento efetivo, padrão de vencimento B-3, do quadro geral de funcionários, para exercer as funções de Pedreiro I, passando a perceber diferença salarial do padrão G-3 do quadro geral de funcionários, enquanto responder pelo mesmo.

ART. 2º- A despesas com a remuneração do cargo, correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 01 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente, data supra:

_____Josue Munhoz

PORTARIA N.º 21.172
DE 02 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Renilla Maira Bianchin Rota, RG: 44.117.872-8, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 02 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.173
DE 02 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o processo n.º 05/2021 referente a concessão de Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, do servidor municipal Sr. Lauriberto da Rocha, RG: 18.382.949-9 SSP/SP;

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Aposentadoria Voluntária Integral (por idade e Tempo de Contribuição), com paridade, do servidor Sr. Lauriberto da Rocha, datado de 02.03.2021; o despacho da Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de

Guapiaçu, ratificado por este chefe do executivo municipal,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Fica concedido a partir de 02.03.2021 Aposentadoria Voluntária Integral (por Idade e Tempo de Contribuição), com paridade, ao Sr. Lauriberto da Rocha, RG: 18.382.949-9 SSP/SP, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, nos termos do Art. 6º da EC 41/03 e art. 36 e 62 da Lei n.º 1.693/2010.

ART. 2º- Os proventos iniciais da Aposentadoria serão pagos pelo Previ-Guapiaçu, sobre o valor inicial Integral ao salário de contribuição, correspondendo nesta data a importância de R$ 3.146,41 (três mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos), nos termos do disposto no art. 7º da EC 41/03 c.c. art. 2º da EC 47/05 e parágrafo único do art. 62 da Lei Municipal nº 1.693/2010, que nesta data representa a totalidade do valor inerente ao padrão/referência I-6 do Quadro Geral de Servidores (R$ 2.221,00), acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço (R$ 555,25) e Sexta Parte (R$ 370,16).

ART. 3º- Os proventos da aposentadoria do servidor ficarão vinculados aos vencimentos dos servidores ativos.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 02 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.174
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. José Francisco da Silva, RG: 19.966.380, funcionário municipal lotado no cargo de Escriturário, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.175
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, funcionária municipal lotada no cargo de Recepcionista, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo 03/02/2018 a 02/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.176
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Osmar Donizetti Silva, RG: 11.229.769-9, funcionário municipal lotado no cargo de Motorista, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.177
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Jesus José dos Santos, RG: 17.867.663-3, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso,

contados a partir de 03/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.178
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Rosangela Pereira Simões, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Rosangela Pereira Simões, RG: 26.818.797-6, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2021, sendo que 20(vinte) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.721 de 12.05.2016 e nº 17.280 de 08.11.2017, o restante 60(sessenta) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2011 a 31.01.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.179
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o atestado médico apresentado pelo servidor Sr. Adelmo Dezordi, RG: 24.502.217-X, esclarecendo o estado de saúde em que se encontra; e

Considerando, ainda que após ser submetido a perícia médica realizada pelo Dr. Marcos A. Guimarães CRM 34.311, Dra. Luzia Rigoldi Vieira Grandisoli CRM 96.280 e Dra. Anna Flavia Cian Aguilar CRM 140.160, foi constatado que o servidor não deverá exercer funções de Tratorista pelo prazo de 120(cento e vinte) dias devendo, no entanto, permanecer a disposição da administração;

R E S O L V E:-

ART.1º- O servidor municipal Sr. Adelmo Dezordi, RG: 24.502.217-X, lotado no cargo de Tratorista, deverá se abster de dirigir veículo automotor pelo período de 120(cento e vinte) dias, a partir de 03.03.2021.

ART.2º- O servidor deverá cumprir a carga horária junto ao setor almoxarifado de Guapiaçu.

ART.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na secretaria.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.180
DE 03 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Elenice Polizelli de Mello, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Elenice Polizelli de Mello, RG: 18.878.328, funcionária municipal lotada no cargo de Professor I, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 03.03.2021, sendo que 55(cinquenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 20.489 de 10.07.2020.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 31.10.1999 a 28.10.2004.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 03 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.181
DE 04 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Walter Pereira Santana, RG: 17.867.750-4, funcionário municipal lotado no cargo de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 04/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.182
DE 04 DE MARÇO DE 2021

Designa e credencia a equipe do SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA do município de Guapiaçu, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº1.215/98.

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 5º da Lei Municipal nº 1.215/98, de 04 de fevereiro de 1998, e os §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº882/98, de 16 de março de 1998; e

Considerando o Ofício nº 53/2021 de 04.03.2021 assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde Sr. Bruno Henrique Ribeiro,

R E S O L V E:-

ART. 1º- Designar os abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções:-

I. Coordenador da equipe de Vigilância Sanitária:-

ANDREA DA SILVEIRA NALIATI - RG:17.449.321-6 – Cargo:- Cirurgião Dentista – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 001

II. Demais membros da equipe de Vigilância Sanitária:-

Vitor José Dias Silva Filho – RG: 49.364.512-3 – Cargo:- Coordenador do Controle de Vetores – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 004

Denise de Oliveira Savenhago - RG: 40.596.849-8 – Cargo:- Recepcionista – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 003

Bruno Henrique Ribeiro – RG: 46.312.520-4 – Cargo:- Diretor do Departamento de Saúde – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 002

Ana Leticia Merlotto Nardo – RG: 41.353.554-X - Cargo:- Diretor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 005

João Carlos Marinelli – RG: 5.049.903-8 – Cargo:- Agente de Saneamento – Funcionário Público Estadual. Credencial nº 006

Ivanete Regina Crippa – RG: 20.021.485-8 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 007

Ely Regina Goulart Bernardes – RG: 26.188.121-8 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 008

Tatiane Spizamilio de Mello – RG: 48.769.471-5 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 009

Anna Flavia Cian Aguilar – RG: 34.973.437-9 – Cargo:- Médico Clínico Geral – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 010

Julio Victor Rocha Torres – RG: 47.333.319-3 – Cargo:- Agente de Combate as Endemias – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 011

Eliana Aparecida Buzzana – RG: 28.405.798-8 – Cargo:- Agente de Combate as Endemias – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 012

Marcos Aurelio Caldeira – RG: 24.343.179-X – Cargo:- Agente Sanitário - Funcionário Público Municipal. Credencial nº 013

Márcia Cristina Barboza – RG: 20.837.750-5 – Cargo:- Agente Sanitário – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 014

Nayara Perozini Vetorasso – RG: 40.596.326-9 – Cargo:- Enfermeiro – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 015

Camila Cristina Viteri – RG: 33.096.063-5 – Cargo:- Nutricionista – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 016

Andreia Cristina da Silva Gaspar – RG: 24.504.612-4 – Cargo:- Secretario – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 017

Edivan Marcos Dezordi – RG: 28.787.217-8 – Cargo:- Escriturário – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 018

Marciel José da Silva – RG: 29.544.875-1 – Cargo: - Fiscal Geral – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 019

Marcela de Carvalho Nora – RG: 41.492.271-2 – Cargo:- Coordenador do Serviço Veterinário – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 020

Gislene Fernanda Manzatto – RG: 42.791.780-3 – Cargo:- Recepcionista – Funcionário Público Municipal. Credencial nº 021

ART. 2º- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições constantes do Decreto Municipal nº882/98, sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ART. 3º- Os serviços prestados pelos membros da Equipe são considerados de caráter relevante, sem ônus para o erário municipal.

ART. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.183
DE 04 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias em descanso, contados a partir de 02.03.2021, ao seguinte servidor municipal:

NOME	RG:	CARGO	PERÍODO
Marcia Cristina Barboza	20.837.750-5	Agente Sanitário	03.02.2020 a 02.02.2021

Art. 2º- A servidora relacionado no artigo 1º desta portaria recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 04 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 034/2021; Ata de Registro de Preço nº 032/2021 e objeto do Processo nº 047/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP), gelo em cubos, kit registro regulador, cilindros de botijões de gás e água mineral para Cozinha Piloto, Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica, Departamento de Saúde e Administração Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de abril de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 029/2021; Ata de Registro de Preço nº 027/2021 e objeto do Processo nº 042/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de material odontológico para o Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 030/2021; Ata de Registro de Preço nº 028/2021 e objeto do Processo nº 043/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para Rede Municipal de Ensino, Residência Terapêutica e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 25 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 031/2021; Ata de Registro de Preço nº 029/2021 e objeto do Processo nº 044/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para o Departamento de Saúde do Município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 032/2021; Ata de Registro de Preço nº 030/2021 e objeto do Processo nº 045/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de material para construção para uso nas obras em geral do município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 033/2021; Ata de Registro de Preço nº 031/2021 e objeto do Processo nº 046/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de carne e derivados para Rede Municipal de Ensino, Administração e Residência Terapêutica do Município de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 31 de março de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000.

DATA: 11/março/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0019/21
ATA DE REGISTRO Nº: 018/21
PROCESSO Nº: 000025/21
CONTRATO Nº: 0047/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, CONCRETO BETUMINOSO USINADO (CBUQ) E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE 25KG

Valor Global: R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)

Validade: 11/03/2021 A 11/03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: PREGÃO Nº 019/2021 ATA DE REGISTRO Nº 018/2021 PROCESSO Nº 025/2021

Objeto AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL 1C PARA PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU.

O município de Guapiaçu, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna pública a homologação das empresas USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI-EPP no valor de R$ 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais).

Data: 11/03/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 0019/21
ATA DE REGISTRO Nº: 018/21
PROCESSO Nº: 000025/21
CONTRATO Nº: 0048/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: BIOPAV ASFALTO RAPIDO EIRELI-EPP

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, CONCRETO BETUMINOSO USINADO (CBUQ) E CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE 25KG

Valor Global: R$ 24.900,00 (VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS)

Validade: 11/03/2021 A 11/03/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO